



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 26 a 31 de Janeiro de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 769

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Controlador Geral do Município
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Gabinete do Prefeito
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município de Ananindeua
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILLIPE BULAMARQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
ANTONIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
DÉBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua
GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
DIRETORA DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA - Substituta
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág. 3 a 22
PORTARIAS GP.....Pág. 22, 23

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE PORTARIAS.....Pág. 23, 24
PORTARIAS.....Pág. 24 a 44
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 44
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Pág. 44, 45
LICITAÇÃO (PORTARIAS).....Pág. 45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIAS.....Pág. 45, 46
EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS.....Pág. 46
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág.46
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 46, 47
EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 47

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (3º QUADRIMESTRE 2008).....Pág. 48, 49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS.....Pág. 50
PORTARIAS DE SUP.DE FUNDOS.....Pág. 50
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 50
EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 50, 51
ERRATA DE PORTARIA.....Pág. 51

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 51

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA DE APOSENTADORIA.....Pág. 52
PORTARIAS GP.....Pág. 52

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732520 / 30732101
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO - CONTROLADOR GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel: 9943.7060/ 3073.2510 Fax: 3073.2544
Email: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255-1780 / 3031-3560
Email: Seamaanin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 333.
CEP: 67030-160
Tel: 3344.1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1200 - Maguari.
CEP: 67630-000
Tel.: 3250-1085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 9616.4720 / 9624.4271/ 3073.2225 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
Email: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
ANTONIO SEVERINO FILHO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
HANA SAMPAIO GHASSAN – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 30732266
Email: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279 / 9907-4606
Email: gabinetesesau@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2501

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDAC.

INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

EDNA MARIA BRITO SOUZA - PRESIDENTE
Rua Jose Marcelino de Oliveira nº. 455 – Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profª. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rua Jose Marcelino de Oliveira nº. 455 – Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rua Jose Marcelino de Oliveira nº. 455 - Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10937 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 30 de setembro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de setembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 10937 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17932	ARTUR DA SILVA NASCIMENTO	ATE-03	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE
17413	DANIELLE MARCIA MESQUITA DA COSTA	DAS-03	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 11103 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CARLOS RENATO DAMASCENO DOS SANTOS – Mat. Nº. C-13467, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 30/09/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 23 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11104 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, HENRIQUE MARTINS LAREDO – Mat. Nº. C-18290, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 30/09/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 23 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11105 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JANETE DANTAS RODRIGUES – Mat. Nº. C-16953, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 30/09/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 23 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11106 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOAO CARLOS ALVES BASTOS – Mat. Nº. C-15066, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 30/09/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 23 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11144 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, AMANDA NONATA BRITO LIMA ARAUJO – Mat. Nº. C-15178, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11146 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ANTONIETA FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO – Mat. Nº. C-13972, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11147 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LILIAN DE SOUZA D ALBUQUERQUE SILVA – Mat. Nº. C-17786, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11209 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, HELENE COSTA DO NASCIMENTO – Mat. Nº. C-18588, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11265 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, HAROLDO MORAES ROCHA – Mat. Nº. C-18419, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11433 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LUCIA MENEZES DE MEDEIROS – Mat. Nº. C-17328, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 13 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11481 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ROSEANE DO SOCORRO SOUZA DE MORAES – Mat. Nº. C-14094, do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11482 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ALESSANDRA ALVARENGA S GOMES – Mat. Nº. C-14560, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa.01 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11520 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, WALTER CAMINHA MARTINS – Mat. Nº. C-14833, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 30/11/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11522 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JUCINEA SOUZA DA SILVA – Mat. Nº. C-17331, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 30/11/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11544 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ALFREDO JUNIOR ROCHA DE ARAUJO – Mat. Nº. C-19224 no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 05 de dezembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11572 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, IGOR BARROS DE MOURA – Mat. Nº. C-18807, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 12 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11600 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, ELISANGELA CAVALCANTE DA COSTA – Mat. Nº. E -18704, do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 17 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11602 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, MARCO ANTONIO VILHENA CARVALHO – Mat. Nº. E -17185, do cargo de PEDAGOGO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 19 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11603 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, CARLEN RICHELI FERREIRA DA VERA CRUZ – Mat. Nº. E -17080, do cargo de PEDAGOGO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 22 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11609 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, MARIA DAS GRACAS SILVA LIMA – Mat. Nº. E -11083, do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/12/2008.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11612 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LUIZ JORGE DA SILVA ONÇA – Mat. Nº. C-18315, do cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11613 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ELTON PEREIRA DA FONSECA – Mat. N°. C-18314, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11614 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JESSICA THAIS DE JESUS TEIXEIRA – Mat. N°. C-18719, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11615 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, IVANA DO SOCORRO COSTA PASSOS – Mat. N°. C-17418, do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11616 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CARMEN LUCIA CARDOSO SANCHEZ – Mat. N°. C-17722, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11619 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RICARDO CARDOSO SMITH FILHO – Mat. N°. C-15897, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11620 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, FABIO COMEÇANHA DE LIMA – Mat. N°. C-14688, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11621 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, PRISCILLA WANZELER DA SILVA – Mat. N°. C-16816, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11622 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, DAVID DENIS CYRUS – Mat. N°. C-19153, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11623 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, SABRINA LEONARDO DA CUNHA – Mat. Nº. C-18195, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11624 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, THIAGO DA GAMA MONTEIRO – Mat. Nº. C-18197, do cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11626 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CLAUDIO EANES COSTA DE ANDRADE – Mat. Nº. C-18186, do cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11628 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, WALTER BRITO FREIRE – Mat. Nº. C-18189, do cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11629 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, FERNANDO DA CRUZ MOREIRA – Mat. Nº. C-14132, do cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11630 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, IZAN ALBERTO COSTA SANTOS – Mat. Nº. C-17319, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11631 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSUÉ BENGTON JUNIOR – Mat. Nº. C-18920, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11632 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RICHELINE DO SOCORRO ROSA DE SOUZA – Mat. Nº. C-13938, do cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11633 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ROSA MEDEIROS FEITOSA – Mat. Nº. C-14133, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11634 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SILVANA GUEDES CABRAL – Mat. Nº. C-15686, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11635 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA JUNIOR – Mat. Nº. C-13981, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11636 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, PEDRO PAULO DE MAGALHAES BEZERRA – Mat. Nº. C-13266, do cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11637 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ELANE DO SOCORRO XAVIER DA SILVA – Mat. Nº C-19159, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11638 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art.1º. NOMEAR, ANACILDE COSTA – Mat. Nº. C-19160, no cargo de ASSESSOR- DAS-01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11639 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art.1º. NOMEAR, EDILVANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA PEREIRA – Mat. Nº. C-19156, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11640 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ISABELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA – Mat. N°. C-18653, do cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11641 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art.1º. NOMEAR, PEDRO PAULO DA COSTA JUNIOR – Mat. N°. C-19158, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11642 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LIZ MARIA DO SOCORRO CRAVO DE MELO – Mat. N°. C-13494, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11643 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JONAS VIDAL DE LIMA – Mat. N°. C-18412, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11644 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, PAULO AUGUSTO SOUZA FERNANDES – Mat. N°. C-13402, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11645 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, REGINA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA – Mat. N°. C-13403, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11646 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, SERGIO AUGUSTO ALVES CABRAL DE MELO – Mat. N°. C-13486, do cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11647 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de dezembro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
13388	ALBERTINA EDNA RIBEIRO OLIVEIRA	DAS-08	GABINETE DO PREFEITO
18907	ALESSANDRO BORGES DE OLIVEIRA	DAS-04B	GABINETE DO PREFEITO

13678	ALINE DOS SANTOS SILVA	DAS-02	GABINETE DO PREFEITO
14734	ANA MARIA CHAGAS DOS SANTOS	DAS-08	GABINETE DO PREFEITO
18636	ANGELA MARIA CHAGAS DOS SANTOS	DAS-02	GABINETE DO PREFEITO
18033	CARLA DO SOCORRO BATISTA PICANCO	DAS-02	GABINETE DO PREFEITO
16788	AURELIANO ROCHA RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
18410	DEUSODETE DE ASSIS SILVA	DAS-03	GABINETE DO PREFEITO
17779	EDSON LUIS BATISTA FROTA DE ALMEIDA	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
18632	ELISANGELA BERNADETH SIQUEIRA DAS DORES	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
13639	GILSON SILVA COSTA	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
17830	GISELE PEREIRA FERREIRA	DAS-06	GABINETE DO PREFEITO
17834	JESSICA PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES DA COSTA	DAS-05	GABINETE DO PREFEITO
17832	JOANA CARDOSO DAS MERCES	DAS-06	GABINETE DO PREFEITO
12715	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
14745	JOHN WILLIAM DE CAMPOS DIAS	ATE-03	GABINETE DO PREFEITO
16789	JORGE LUIZ RODRIGUES DA COSTA	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
16039	JOSIANE BRITO DOS SANTOS	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
18408	JOSIVANE DA SILVA RIBEIRO TORRES	DAS-03	GABINETE DO PREFEITO
17732	LUZANIRA PINTO DA SILVA	DAS-07	GABINETE DO PREFEITO
17036	MANOEL ALBERTO DA SILVA FILHO	DAS-01B	GABINETE DO PREFEITO
15878	MARCAL DE JESUS SOARES PALHETA	DAS-02	GABINETE DO PREFEITO
16095	MARCILENE DO SOCORRO SARMENTO DE OLIVEIRA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
17850	MARCILENE NAZARE DE LIMA MARCAL	DAS-06	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11648 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, EMMANUELLE FERREIRA RIBEIRO – Mat. Nº. C-18458, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11652 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de dezembro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 11652 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
14273	LINDALVA DE BRITO FERNANDES	ATE-01	GABINETE DO PREFEITO
13212	MARIA DE FATIMA REIS FERNANDES	ATE-01	GABINETE DO PREFEITO
17118	MARCELA JEANE DANTAS GOMES	DAS-02	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11653 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de dezembro de 2008, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 11653 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
14611	MARIA DE NAZARE GONCALVES GUIMARAES	ATE-02	GABINETE DO PREFEITO
17775	MAYCON BEGOT ROCHA AGUIAR	DAS-08	GABINETE DO PREFEITO
15224	MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA	DAS-02	GABINETE DO PREFEITO
17835	RAFAEL CARDOSO DAS MERCES	DAS-05	GABINETE DO PREFEITO
16067	RAIMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA	DAS-01B	GABINETE DO PREFEITO
17689	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA E SILVA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
14737	RISONETE DAMASCENO DA SILVA	DAS-08	GABINETE DO PREFEITO
14525	ROBERTO CARLOS CORREA BRAGA	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
13254	ROCICLEA DA SOLEDADE CORREA	DAS-01B	GABINETE DO PREFEITO
14771	ROSALINA VIRGINIA RODRIGUES DA COSTA	DAS-05	GABINETE DO PREFEITO
16864	SILVIA ELIZABETH COUTINHO E VASCONCELOS	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
19145	TATIANA BOUTH CAMPOS	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
16060	TELMA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
18414	VANIA MARIA SOARES DINIZ	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
18200	AMANDA SOUZA GOMES	ATE-01	GABINETE DO PREFEITO
18789	GUILHERMINA SILVA CALDAS	DAS-02	GABINETE DO PREFEITO

16085	RENATA BATISTA DOS SANTOS	ATE-03	GABINETE DO PREFEITO
15985	ALDENOR FERNANDES COSTA	ATE-01	GABINETE DO PREFEITO
17604	CRISTIANNE SANTOS DE SANT ANNA COSTA	DAS-02	GABINETE DO PREFEITO
13672	EVANDRO FARIAS BRABO	DAS-01B	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11654 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA STELLA DOS SANTOS COSTA – Mat. Nº. C-14430, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11655 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ARNOLDO SOUSA DA SILVA – Mat. Nº. C-18889, do cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO – DAS-09, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11656 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, NELLA CRISTINA TAVARES DA SILVA – Mat. Nº. C-14743, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11657 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 02 de janeiro de 2009, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº. 11657 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

MAT	NOME	EXONERAÇÃO	NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO
14789	DALINDA BARBOSA RAMOS	DAS-04B	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
16108	ANTONIO CARLOS MUGE CABRAL	DAS-08	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
15881	CHARLE DE JESUS PIMENTEL DE ALMEIDA	DAS-06	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
17831	EDUARDO JORGE SILLE	DAS-02	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
19105	DILSON LAMEIRA PICANCO	DAS-07	DAS-08	GABINETE DO PREFEITO
13044	EVERALDO FERNANDES DA CONCEICAO SILVA	DAS-02	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
18983	GIOVANA MARIA SOUZA DA COSTA	DAS-06	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
19146	IDJON CARDOSO PINHEIRO	DAS-05	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
14630	JOEL FURTADO MARTINS	DAS-05	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
13098	JOSE ANTONIO CABRAL REIS	DAS-02	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
15891	MARCO ANTONIO FRANCA SILVA	DAS-04B	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
13242	MARIA DE FATIMA PINHEIRO RAMOS	DAS-03	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
13949	MILTON TAVEIRA DOS SANTOS	DAS-07	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
13352	NILCE GOMES DA SILVA	DAS-06	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
18683	OSVALDO DA PURIFICACAO OLIVEIRA	DAS-04	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
14666	TATIANE CORREA BAIA	DAS-05	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
19166	WAGNER JOSE SANTOS PINHEIRO	DAS-02	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
13315	CARMEN CLEIA PINTO DO AMARAL	DAS-02	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
13320	ELTON RABELO SANTIAGO	DAS-02	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO
16045	LUZIA SALES DA SILVA	DAS-05	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
17393	LUIZ CLAUDIO BRAGA CAVALCANTE	DAS-04B	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
16043	PATRICIA MARIA CORREA DE LIMA	DAS-06	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
19106	MARIA IVANETE DE QUADROS	DAS-08	DAS-04	GABINETE DO

				PREFEITO
13315	CARMEN CLEIA PINTO DO AMARAL	DAS-02	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11658 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de janeiro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 11658 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
19169	RAONI RAIOL TORRES	DAS-01B	GABINETE DO PREFEITO
19170	IVAN RODRIGO REIS FERREIRA	DAS-03	GABINETE DO PREFEITO
19171	WANDA LUZIA CALDAS BRITO	DAS-03	GABINETE DO PREFEITO
19173	MARIO JOSE RODRIGUES DA COSTA	DAS-03	GABINETE DO PREFEITO
19172	ROBERTO SILVA DA CUNHA	DAS-03	GABINETE DO PREFEITO
19174	HILTON RAMOS DE MENEZES	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
19175	MARCOS ANDREY LACERDA CARDOSO	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
19176	REURY AUGUSTO DA SILVA	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
19177	CRISTIANE FERREIRA NOBRE	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
19178	MARINEIDE SOARES PEREIRA	DAS-05	GABINETE DO PREFEITO
19179	MARIA AMELIA VIANA DA COSTA	DAS-05	GABINETE DO PREFEITO
19180	CLAUDIO ROBERTO PINA RAMOS	DAS-05	GABINETE DO PREFEITO
19181	WAGNER BRAGA DA ROSA	DAS-05	GABINETE DO PREFEITO
19182	ADELSON JOSE MAIA MARINHO	DAS-08	GABINETE DO PREFEITO
19172	ROBERTO SILVA DA CUNHA	DAS-03	GABINETE DO PREFEITO
19155	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	DAS-03	GABINETE DO PREFEITO
19191	MARIA DE FATIMA FAVACHO DA SILVA	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO
19190	ROSA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS	DAS-04	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11660 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ACIONEIDE CASTRO BEZERRA – Mat. Nº. C -19162, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de:02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 06 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11661 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, RAUL VICENTE NETO – Mat. Nº. C-19161, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 06 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11663 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA – Mat. Nº. C-14537, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de janeiro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11664 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art.1º. NOMEAR, VALERIA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE – Mat. Nº. C-19167, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 06 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11665 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSE ANTONIO LIMA DE SOUSA – Mat. C-13567, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. NOMEAR, JOSE ANTONIO LIMA DE SOUSA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração,

DECRETO Nº. 11666 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LEUNIA MARIA DA RESSURREICAO DE SOUZA PEREIRA – Mat. C-14378, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. NOMEAR, LEUNIA MARIA DA RESSURREICAO DE SOUZA PEREIRA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 3º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa., 06 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração,

DECRETO Nº. 11667 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, LEANDRO DE JESUS GUEDES CAMPOS – Mat. N° C-19164, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 06 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11668 DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 02 de janeiro de 2009, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 07 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº. 11668 DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

MAT	NOME	EXONERAÇÃO	NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO
18421	ALUIZIO DE SOUZA NUNES FILHO	DAS-05	DAS-03	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
13166	SANDRA IVANINA PICANCO PACHECO	DAS-07	DAS-04B	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
15655	LIANE MARIA VALENTE MESCOUTO	DAS-07	DAS-05	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
13659	JOSE RAUL CARDOSO MENDES	DAS-07	DAS-05	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
14301	MARIA DONATO ARAUJO CORDEIRO	DAS-07	DAS-05	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
15851	NELIDA MARIA DE FRANCA MENDES CARNEIRO	DAS-07	DAS-05	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
16971	HELENA DO ROSARIO VIEIRA	DAS-07	DAS-05	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
14619	MARIA DAS GRACAS REIS SANTANA	DAS-06	DAS-05	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
17181	WALGNER TARCISIO SANTIAGO CARDOSO	DAS-07	DAS-05	SEC. MUNIC. DE SAÚDE

DECRETO Nº. 11669 DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art.1º. NOMEAR, AURELIANO ROCHA RODRIGUES DA COSTA – Mat. N° C-19189, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 07 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11670 DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art.1º. NOMEAR, FRANCISCO JOSE DA SILVA – Mat. N° C-19258, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 07 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11672 DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art.1º. NOMEAR, REINALDO DE SOUZA RODRIGUES – Mat. N° C-19188, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 07 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11673 DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, IGOR BARROS DE MOURA – Mat. Nº C-19157, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 08 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11674 DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art.1º. NOMEAR, MARCIO VANDER MONTEIRO DE SOUZA – Mat. Nº. C-19192, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 08 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11675 DE 08 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art.1º. NOMEAR, IDURVAL SIQUEIRA DOS SANTOS – Mat. Nº. C-19193, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 08 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11676 DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ROSANGELA DE SOUZA MELO – Mat. Nº. C-18082, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 12 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11677 DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA DO CARMO PAIXAO TEIXEIRA – Mat. Nº. C-17334, do cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 12 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11678 DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MIKAEL KENNEDY SANTOS DA SILVA – Mat. Nº. C-18080, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 12 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11679 DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LUIZ SILVINO DE MELO E SILVA – Mat. Nº. C-15949, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 12 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11681 DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art.1º. NOMEAR, LUIZ MARIO DE MELO E SILVA – Mat. N°. C-19163, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 12/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 13 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11682 DE 13 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARILIA DO SOCORRO LEO RIBEIRO – Mat. N°. C-18637, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 13 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11683 13 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS – Mat. N°. C-15830, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 13 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11684 13 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO – Mat. N°. C-18514, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 13 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11685 DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, PAULO RENATO CARVALHO DE MELO – Mat. N°. C-18074 do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 14 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11686 DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ALBERTO FERNANDES MELO – Mat. C-18891, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. NOMEAR, ALBERTO FERNANDES MELO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 14 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração,

DECRETO Nº. 11687 DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, LEANDRO SANTOS TAMER – Mat. N°. C-18940, do cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 14 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11688 DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARCUS VINICIUS SAMPAIO DOS SANTOS – Mat. C-18899, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. NOMEAR, MARCUS VINICIUS SAMPAIO DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 14 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração,

DECRETO Nº. 11689 DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CANDIDO DE OLIVEIRA FARIAS – Mat. C-13091, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 2º. NOMEAR, CANDIDO DE OLIVEIRA FARIAS, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 14 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração,

DECRETO Nº. 11690 DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, GABRIEL NAZARENO MELO DA SILVA – Mat. C-18950, do cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 2º. NOMEAR, GABRIEL NAZARENO MELO DA SILVA, no cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 14 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração,

DECRETO Nº. 11691 DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, HIGOR IVAN DE SOUSA PALHETA – Mat. C-18854, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 2º. NOMEAR, HIGOR IVAN DE SOUSA PALHETA, no cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 14 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11692 DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSEFA LUCIA DE JESUS LIMA – Mat. C-18901, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 2º. NOMEAR, JOSEFA LUCIA DE JESUS LIMA, no cargo de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 14 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11693 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 15 de janeiro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.
Art. 2º. Este entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 11693 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
18039	ALCIDEA CINARA FERREIRA LEAL	DAS-02	SEC. MUN. DE SAN.E INF.ESTRUTURA
18511	ALVARO MAGALHAES DA COSTA	DAS-01	SEC. MUN. DE SAN.E INF.ESTRUTURA
18512	ANTONIO CARLOS MEIRELES DA SILVA	DAS-01	SEC. MUN. DE SAN.E INF.ESTRUTURA
17482	ANTONIO JOSE DAMASCENO DE JESUS	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN.E INF.ESTRUTURA
17489	ANTONIO ROBERTO MARTINS DO CARMO JUNIOR	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN.E INF.ESTRUTURA
17715	BRUNO TIAGO CARVALHO DA SILVA	ATE-01	SEC. MUN. DE SAN.E INF.ESTRUTURA
17768	CHARLES DEIVISON DA SILVA	ATE-01	SEC. MUN. DE SAN.E INF.ESTRUTURA
15853	CHRISTIAN CARMELO ARAUJO ZACCARDI	DA-07	SEC. MUN. DE SAN.E INF.ESTRUTURA
18786	DOUGLAS SOUZA REIS	DAS-01	SEC. MUN. DE SAN.E INF.ESTRUTURA
18977	EDINALDO PINTO MARQUES	DAS-01	SEC. MUN. DE SAN.E

			INF. ESTRUTURA
17126	ERINALDO LIMA SILVA	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
18513	FABRICIO KLEBER CASTRO PEREIRA	DAS-01	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
15752	INGLIS BERG DE CACIA MARTINS SOUZA	DAS-01B	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
18044	IZOMAR DA CRUZ	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
17502	JOAO ANGELINO DA SILVA	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
18601	JOAO DA CUNHA SANTOS	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
17500	JOEL CARDOSO DA SILVA	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
17173	JONAS PINHEIRO DOS SANTOS	ATE-01	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
18785	JOSIAS MORAES BARBOSA	ATE-01	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
18299	MARIA DO SOCORRO FERREIRA BAPTISTA	DAS-05	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
15098	MARIO SERGIO DA SILVA LIMA	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
16075	ADAILTO FREITAS DA SILVA	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
17512	ALEXANDRE SANTOS DE SOUSA JUNIOR	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
17505	LUCIANO SANTOS DE SOUSA	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA

DECRETO Nº. 11695 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 15 de janeiro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 11695 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17519	MICHEL PANTOJA DOS SANTOS	ATE-01	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
08974	MILTON TOME DA COSTA LIMA	ATE-01	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
13813	NHEMIAS CARDOSO DOS SANTOS	DAS-01B	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
08556	ODENIR FERREIRA DA SILVA	ATE-01	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
08982	OZAMAR SILVA CARNEIRO	ATE-01	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
16078	PAULO JEFFERSON BARROS CRUZ	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
18061	PEDRO RICARDO SILVA DE SOUZA	DAS-05	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
15725	RENATO RODRIGUES DE ALMEIDA	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
18109	SILVIA CONSTANCIA DO ROSARIO SILVA	DAS-01	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA

17534	VICENTE PINHEIRO DA SILVA	ATE-01	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA
16955	SARAH TAVARES CARVALHO	DAS-06	SEC. MUN. DE SAN.E INF. ESTRUTURA

DECRETO Nº. 11696 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 14 de janeiro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.
Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 14/01/2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 11696 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
18375	LUIS CLAUDIO JAIME GOMES	DAS-01	SEC. MUN. DE CIDA. ASSIT. SOCIAL E TRABALHO
18856	HELIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA	DAS-02	SEC. MUN. DE CIDA. ASSIT. SOCIAL E TRABALHO
14795	ROMULO NONATO COSTA MACEDO	DAS-03	SEC. MUN. DE CIDA. ASSIT. SOCIAL E TRABALHO
18657	ANDRE LUIS CRUZ TAVARES	DAS-01	SEC. MUN. DE CIDA. ASSIT. SOCIAL E TRABALHO
18949	SIMONE KATIA DE SOUZA PINTO	DAS-05	SEC. MUN. DE CIDA. ASSIT. SOCIAL E TRABALHO

DECRETO Nº. 11697 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 15 de janeiro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 11697 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
14787	CRISTIANO GADELHA DO NASCIMENTO	DAS-01	SEC. MUN. DE SEG. E DEFESA SOCIAL
15745	LUIZ ANTONIO DA CONCEICAO BRAGA	ATE-03	SEC. MUN. DE SEG. E DEFESA SOCIAL
18154	MICHEL AKNATON LANHELLAS LIMA	DAS-01	SEC. MUN. DE SEG. E DEFESA SOCIAL
13674	SARAH ESTHER ABEN ATHAR BENIGNO DE SOUZA	DAS-04	SEC. MUN. DE SEG. E DEFESA SOCIAL
13696	WALMIR ARAUJO REBOUÇAS	DAS-01	SEC. MUN. DE SEG. E DEFESA SOCIAL

DECRETO Nº. 11699 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, IVAN MAGNO MELO JUNIOR – Mat. N°. C -19165, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11700 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MOIZANIEL SANTIAGO MARTINS – Mat. N°. C-17636, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11701 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JEFFERSON MORAES DOS SANTOS – Mat. N°. C-17632, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11702 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JONAYHAS NORONHA AMORIM RODRIGUES – Mat. N°. C-17630, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11703 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ISRAEL FERREIRA DE LIMA – Mat. N°. C-17634, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11704 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ISMAEL DE LIMA MONTEIRO – Mat. N°. C-17635, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11705 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS – Mat. N°. C-18851, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11707 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA – Mat. N°. C-19166, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11708 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ANTONIO MARIA ALVES THOMAZ – Mat. Nº. C-16750, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11709 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ROSANGELA MARIA TAVARES BARBOSA – Mat. Nº. C-15170, do cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/12/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11712 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 02 de janeiro de 2009, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº. 11712 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

MAT	NOME	DE	PARA	LOTAÇÃO
-----	------	----	------	---------

18879	PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA	DAS-08	DAS-09	GABINETE DO PREFEITO
18924	LUIZ SERGIO BORGES	DAS-08	DAS-09	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11715 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RITA CLAUDIA LHAMAS SANTOS – Mat. C-18006, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. NOMEAR, RITA CLAUDIA LHAMAS SANTOS, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11717 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ROMILDE DOS SANTOS ARAÚJO – Mat. Nº. C-18051, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO – ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 12/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11718 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, ALEILZA OLIVEIRA DOS SANTOS – Mat. Nº. E -17342, do cargo de PEDAGOGO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 08/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11719 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, ELISANGELA MARQUES MORAES – Mat. Nº. E -07579, do cargo de PEDAGOGO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 05/01/2009.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11720 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
 CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, SILVIA SABRINA BORGES DE CASTRO – Mat. Nº. E -07398, do cargo de PROFESSOR, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 12/01/2009.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11721 DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
 CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, ANTONIO MARTINS BRITO JUNIOR – Mat. Nº. E -17439, do cargo de PEDAGOGO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 05/01/2009.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11725 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
 CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, VALDINEI CORDEIRO DOS SANTOS – Mat. C-18915, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.
 Art. 2º. NOMEAR, VALDINEI CORDEIRO DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR -DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11726 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
 CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, CLAUDOMIRA GASPAR FREITAS – Mat. Nº. C-13542, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-01, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11727 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
 CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARINEA DA SILVA LIMA – Mat. Nº. C-13544, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO – ATE-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11728 DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
 CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ANA LUISA NOBRE DE FARIA – Mat. Nº. C-14239, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-06, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 16 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 11.787, de 26 de janeiro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,
 CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso XI, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;
 CONSIDERANDO, o disposto no art. 167, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, o servidor MARCELO NEWTON CARNEIRO, matrícula nº. E-6942, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Município, a contar de 1º de fevereiro de 2009.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, 26 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 11.788, de 26 de janeiro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no §1º artigo 80 do Decreto-Lei Federal nº. 200/1967;
CONSIDERANDO, o disposto no inciso XVIII do artigo 70 da Lei nº. 942 de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência, a contar de 26 de janeiro de 2009, a Secretária Municipal de Saúde, DÉBORAH MAIA CRESPO, para exercer a função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 11.478, de 1º de dezembro de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, PA, em 26 de janeiro de 2009

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO nº. 11.789, de 26 de janeiro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, DÉBORAH MAIA CRESPO, a contar de 26 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 10.996, de 15 de outubro de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, PA, 26 de janeiro de 2009

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 11.798, de 28 de janeiro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do cargo de Secretária Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, HANA SAMPAIO GHASSAN, a contar de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 2º NOMEAR, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, HANA SAMPAIO GHASSAN, a contar de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, PA, 28 de janeiro de 2009

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 11.799, de 28 de janeiro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do cargo de Assessor Estratégico, DAS-09, EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, a contar de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 2º NOMEAR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, a contar de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, PA, 28 de janeiro de 2009

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 11.800, de 28 de janeiro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, ANTONIO SEVERINO FILHO, a contar de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 2º NOMEAR, para exercer o cargo de Controlador Geral do Município, ANTONIO SEVERINO FILHO, a contar de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, PA, 28 de janeiro de 2009

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 11.801, de 28 de janeiro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do cargo de Controlador Geral do Município, LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO, a contar de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, PA, 28 de janeiro de 2009

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 11.802, de 28 de janeiro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, DAS-09, HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, 28 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO n°. 11.803, de 28 de janeiro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 18, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, DAS-09, na função de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVÊIA JÚNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, 28 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11823 DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, JOSE RUY DE VASCONCELOS MENDES JUNIOR – Mat. N°. C-18921, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11824 DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ZELIA BEATRIZ ANJOS DE ANDRADE – Mat. N°. C-13172 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11825 DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA RUTE DE SOUZA ARAUJO – Mat. N°. C-17781, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/01/2009

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11826 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, REGINA LUCIA DA PAZ SILVA – Mat. N°. C-17746, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/01/2009

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11827 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MAYARA CRYSTINA BENICIO DE LIMA – Mat. N°. C-17997, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/01/2009

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11828 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, MARCIA SOLANGE MONTEIRO RIBEIRO – Mat. N°. C-18235, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11829 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, TEREZINHA DE JESUS BARROS DA SILVA – Mat. N°. C-18417, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/01/2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11830 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ANTONIO DE PADUA SERRA DA SILVEIRA – Mat. Nº. C-18984, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/01/2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11831 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, HELEN MESQUITA ARAUJO DE MORAES – Mat. Nº. C-15229, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/01/2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11832 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, RUI JORGE ELLERES DE SOUSA – Mat. Nº. C-14056, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/01/2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11833 DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, ISAC FERNANDO ANIZ FERREIRA COLARES – Mat. Nº. C-19127, do cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de: 31/01/2009.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP Nº 086/2009 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Servidor SERGIO CASEMIRO JUNIOR, portador do CPF nº 318.799.001-06, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 23/01/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 22 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 090/2009 DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias, ao Servidor LUIZ SERGIO BORGES, portador do CPF nº 056.149.372-34, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 30/01/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 23 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 091/2009 DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a Servidora RITA MELO DA SILVA PANTOJA, portadora do CPF nº 380.063.752-91, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Palmas/TO, no dia 26 de janeiro de 2009, a fim de tratar de interesses deste município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 23 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº. 108 / 2009 de 27 de janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a ausência do município, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/02/2009 à 06/02/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ALESSANDRA ROCHA TEXEIRA SANTOS, Mat. 00113125, CPF: 286.889.022-91, para no período de 02/02/2009 à 06/02/2009, praticar os atos referentes aos pagamentos devidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição a servidora ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, podendo emitir, endossar e assinar cheques e outras ordens de pagamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 27 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 109/2009 DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome do servidor ADELSON JOSE MAIA MARINHO CPF n° 775.243.902-97, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face às despesas de pronto pagamento, o qual deverá ser empenhado nas contas 33.90.30 o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – Material de Consumo, 339036 o valor de R\$ 1.000,00 – outros serviços de pessoas físicas e 339039 o valor de R\$ 1.000,00 – outros serviços de pessoas.

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas senão fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 27 de janeiro de 2009.

PAULO SERGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete

PORTARIA GP N° 120/2009 DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária, a Servidora EDILZA DO SOCORRO MELO CORRÊA, portadora do CPF n° 102.456.262-04, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2009, a fim de participar da oitava reunião do GT das Grandes Cidades.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 30 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

PORTARIA N°. 0075 DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

Onde se lê: Art. 1º. lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL.

Leia-se: Art. 1º. lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 27 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA N°. 1467 DE 06 DE JUNHO DE 2008.

Onde se lê:

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
00019	ANA LUCIA DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR	10/03/2007 a 09/03/2008
11703	ANTONIA ELISANGELA D S BRAGA	AUXILIAR MUNICIPAL	02/04/2007 a 01/04/2008
02688	CONCEIÇÃO ARAUJO DA COSTA	PROFESSOR	01/03/2007 a 29/02/2008
00784	DILEIA DA SILVA MATOS	PROFESSOR	29/07/2007 a 28/07/2008
03118	ELINE DE FATIMA S DOS SANTOS	PROFESSOR	23/03/2007 a 22/03/2008
00987	ELNA MARIA DO S L DA SILVA	PROFESSOR	16/04/2007 a 15/04/2008
02414	IRAJARA DE FATIMA C NASCIMENTO	PROFESSOR	01/03/2007 a 29/02/2008
11724	IRACY TEIXEIRA PEREIRA	TECNICO MUNICIPAL	02/04/2007 a 01/04/2008
01543	LEA TEIXEIRA BRELAZ	AUXILIAR MUNICIPAL	15/03/2007 a 14/03/2008
02417	LAURA MARIA DELGADO DA ROCHA	PROFESSOR	01/03/2007 a 29/02/2008
02418	LEONOR ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR	11/03/2007 a 10/03/2008
02817	MARIA DE BELEM DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	04/03/2007 a 03/03/2008
03079	MARIA LUZANITA ALVES SILVA	PROFESSOR	16/03/2007 a 15/03/2008
00035	MARIA RIZETE DA S GARCIA	TECNICO MUNICIPAL	01/06/2007 a 31/05/2008
00897	NILZA DA SILVA FERREIRA	TECNICO MUNICIPAL	01/04/2007 a 31/03/2008
07510	ODAIR JOSE DA C DE JESUS	PROF. DE 1ª A 4ª EJA E 1ª A 2ª ETA	10/05/2007 a 09/05/2008
02434	RAIMUNDA IRACEMA DE A CABRAL	PROFESSOR	06/04/2007 a 05/04/2008
00938	REGINA MIRANDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/04/2007 a 31/03/2008
00679	VANDA PINTO DE SOUZA	AUXILIAR MUNICIPAL	14/03/2007 a 13/03/2008

Leia-se:

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
00019	ANA LUCIA DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR	10/03/2007 a 09/03/2008
11703	ANTONIA ELISANGELA D S BRAGA	AUXILIAR MUNICIPAL	02/04/2007 a 01/04/2008
02688	CONCEIÇÃO ARAUJO DA COSTA	PROFESSOR	01/03/2007 a 29/02/2008
00784	DILEIA DA SILVA MATOS	PROFESSOR	29/07/2006 a 28/07/2007
03118	ELINE DE FATIMA S DOS SANTOS	PROFESSOR	23/03/2007 a 22/03/2008
00987	ELNA MARIA DO S L DA SILVA	PROFESSOR	16/04/2007 a 15/04/2008
02414	IRAJARA DE FATIMA C NASCIMENTO	PROFESSOR	01/03/2007 a 29/02/2008
11724	IRACY TEIXEIRA PEREIRA	TECNICO MUNICIPAL	02/04/2007 a 01/04/2008
01543	LEA TEIXEIRA BRELAZ	AUXILIAR MUNICIPAL	15/03/2007 a 14/03/2008
02417	LAURA MARIA DELGADO DA ROCHA	PROFESSOR	01/03/2007 a 29/02/2008
02418	LEONOR ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR	11/03/2007 a 10/03/2008
02817	MARIA DE BELEM DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	04/03/2007 a 03/03/2008
03079	MARIA LUZANITA ALVES SILVA	PROFESSOR	16/03/2007 a 15/03/2008
00035	MARIA RIZETE DA S GARCIA	TECNICO MUNICIPAL	01/06/2007 a 31/05/2008
00897	NILZA DA SILVA FERREIRA	TECNICO MUNICIPAL	01/04/2007 a 31/03/2008
07510	ODAIR JOSE DA C DE JESUS	PROF. DE 1ª A 4ª EJA E 1ª A 2ª ETA	10/05/2007 a 09/05/2008
02434	RAIMUNDA IRACEMA DE A CABRAL	PROFESSOR	06/04/2007 a 05/04/2008
00938	REGINA MIRANDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/04/2007 a 31/03/2008
00679	VANDA PINTO DE SOUZA	AUXILIAR MUNICIPAL	14/03/2007 a 13/03/2008

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 30 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA

PORTARIA Nº. 3847 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. férias de 24 (VINTE E QUATRO) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 25/01/2009.

Leia-se: Art. 1º. férias de 18 (DEZOITO) dias a serem gozadas no período de 02/01/2009 à 19/01/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 27 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0027 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal RAIMUNDO NONATO BARBOSA PEREIRA– Mat. Nº. E-00853 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a)no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 28/11/2006 à 27/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0029 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LUIZ ANTONIO GOMES CAVALHEIRA – Mat. Nº. C-13329 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0030 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal PAULO HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES – Mat. Nº. C-13339 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0031 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LUCIA CRISTINA MARTINS PERES – Mat. Nº. C-14583 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2008 à 01/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0032 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MADALENA DE OLIVEIRA GAMA – Mat. Nº. C-13211 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2008 à 14/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0033 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CID BENEDITO SACRAMENTO CUNHA – Mat. Nº. C-13293 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/01/2008 à 09/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0034 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JEOVA VALENTIN BRAGA – Mat. Nº. C-13296 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 10/01/2008 à 09/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0035 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal DEYNIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO PARENTE – Mat. Nº. C-17598 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0036 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA – Mat. Nº. C-13161 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2008 à 01/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0037 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANTONIA OLIVEIRA DO AMARAL – Mat. Nº. C-13647 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/08 à 03/03/09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0038 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CARLOS OTAVIO PEREIRA DE SOUZA – Mat. Nº. C-13483 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0039 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-15654 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2008 à 01/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0040 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ – Mat. Nº. C-17056 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INF-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2008 à 01/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0041 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal RAIMUNDO FABIO COUTINHO DE SOUZA – Mat. Nº. C-17060 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2008 à 01/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0042 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal PAULINHO CONCEIÇÃO DE SOUZA – Mat. N°. C-13201 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0043 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal EZIDIO DA SILVA NASCIMENTO – Mat. N°. C-13587 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0044 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JARDSON JORGE FEITOSA MONTEIRO – Mat. N°. C-14750 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0046 DE 07 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MICHELY DOS ANJOS OLIVEIRA – Mat. N°. C-18918 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, licença maternidade a ser gozada no período de 01/12/2008 a 30/03/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0049 DE 07 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ALESSANDRA DA SILVA DUARTE – Mat. N°. C-18106 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR- DAS-01, lotada no GABINETE DO PREFEITO, licença maternidade a ser gozada no período de 13/01/2009 a 12/04/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 13/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0050 DE 07 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal PAULA SANTANA BARBOSA – Mat. N°. E-07446 ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade a ser gozada no período de 22/12/2008 a 20/04/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 22/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 07 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0052 DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ELOISA HELENA GOLÇALVES BARRETO – Mat. N° E-02444 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR PEDAGÓGICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1994/1999, a serem gozadas no período de 19/01/2009 à 18/04/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0053 DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA VITÓRIA FERREIRA PIEDADE – Mat. N° E-02861 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente aos quinquênios de 1990/1995 e 1995/2000, a serem gozadas no período de 15/01/2009 à 14/07/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0054 DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Mat. Nº E-00307 ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2000/2005, a serem gozadas no período de 05/01/2009 à 04/04/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0055 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ALESSANDRA ROCHA TEIXEIRA SANTOS – Mat. Nº. C-13125 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0056 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SUELEN PATRICIA BARATA PEREIRA – Mat. Nº. C-13080 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0057 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA DAS NEVES OLIVEIRA LISBOA– Mat. Nº. E-02863 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a)no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/08/2007 à 02/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0058 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal PAULO ROBERTO SILVA DA COSTA – Mat. Nº. E-16704 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a)no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/10/2007 à 02/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0059 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SOLANGE GASPARD DA SILVA – Mat. Nº. E-05143 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado (a)no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0060 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal IRANI CONCEIÇÃO CORREA – Mat. Nº. E-05807 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado (a)no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/12/2007 à 01/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0061 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA GENIL ROCHA SOUZA – Mat. Nº. E-02390 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a)no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0062 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal DEYSE MENDES DA SILVA – Mat. Nº. E-06657 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado (a)no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 18/02/2007 à 17/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0063 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ALBENITA DO ROSARIO ASSIS – Mat. Nº. T-16732 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR PEDAGÓGICO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0064 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal BONIFACIO CABRAL DE MELO NETO – Mat. Nº. T-16884 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR LICENCIADO PLENO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 17/10/2007 à 16/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0065 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANA CECILIA BARBOSA BORGES – Mat. Nº. C-13088 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0066 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal TICIANA LIMA GENU – Mat. Nº. C-15908 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/07/2007 à 01/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0067 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CLAUDETE FELIX DA FONSECA – Mat. Nº. C-15734 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0068 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal RONILDO SANTOS DE SANTANA – Mat. Nº. C-16016 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B,

lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0069 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOSIMAR ROCHA DA SILVA – Mat. Nº. C-13571 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0070 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal PAULO SIDNEY NEVES DE ARAUJO – Mat. Nº. C-15630 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0071 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal FABIO RANGEL TOMAS DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-15253 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0072 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JUANICIO MARCAL FRANCO – Mat. Nº. C-16805 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0073 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARCO ANTONIO DA COSTA SOUZA – Mat. Nº. C-13114 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0074 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SIGLIA SIMONE BENTES PADILHA – Mat. Nº. C-13112 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0075 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal RAIMUNDA DE JESUS TEIXEIRA QUEIROZ – Mat. Nº. C-15594 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0076 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LUCIMAR DO MONTE PAIXAO – Mat. N°. C-15556 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2006 à 30/11/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0077 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal GERLEIDE DE SOUZA ARAUJO – Mat. N°. C-15319 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0078 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARCOS LOPES BARROS – Mat. N°. C-15603 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0079 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ELIZABETE EUNICE ALVES SANTOS – Mat. N°. C-15544 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.

PORTARIA N°. 0080 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE LIMA – Mat. N°. C-15388 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0081 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MIGUEL SOUSA DIAS – Mat. N°. C-15447 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0082 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANA RUTE SANTOS ALVES – Mat. N°. C-13582 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0083 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SAMUEL FERREIRA ANDRADE – Mat. N° C-15694 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 0085 DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE FÁTIMA SERRÃO PALHETA – Mat. N° E-00730 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1984/1989, a serem gozadas no período de 01/01/2009 à 31/03/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0086 DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JOANA LOBATO SILVA – Mat. N° E-03203 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1993/1998, a serem gozadas no período de 01/01/2009 à 31/03/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0087 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA DE SOUZA MORAES – Mat. N° E-00109 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/05/2007 à 30/04/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0088 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal FRANKLIN GOMES DE FARIAS – Mat. N° C-15130 ocupante do cargo em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2008 à 03/03/2008, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2007 à 03/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 0089 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LUCIANA TAVARES DA SILVA – Mat. N° C-14607 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 0090 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOAQUIM DE LIMA ALVES – Mat. N° C-14395 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N° 0091 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal BENEDITA FIGUEIREDO AZEVEDO – Mat. N° C-14333 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0092 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MANOEL MACHADO PEREIRA – Mat. Nº. C-14017 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0093 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal COARACI DE SOUZA DIAS – Mat. Nº. C-14868 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2006 à 02/07/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0094 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANTONIO REGINALDO DA SILVA DO VALE – Mat. Nº. C-17043 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2008 à 01/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0095 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JORGE LUIZ LEAL DE SOUZA – Mat. Nº. C-13996 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de

02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0096 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOELSON ANTONIO DA SILVA – Mat. Nº. C-15741 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2007 à 29/02/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0097 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CARLOS AUGUSTO MACENA SOUSA – Mat. Nº. C-17052 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2008 à 01/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0098 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal RONAN BARATA DE MIRANDA – Mat. Nº. C-08762 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 19/10/2007 à 18/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0099 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal DEBORA BARRETO MAIA – Mat. Nº. C-17072 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2008 à 01/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0100 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARCOS ANDRE DE MELO LUZ – Mat. Nº. C-15203 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0101 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MICHELLY CIANNY MAGALHAES DE LIMA – Mat. Nº. C-13115 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0102 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JAKSON DOUGLAS FERREIRA GOMES – Mat. Nº. C-13445 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS MEIO AMBIENTE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 03/03/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0103 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal NAZARE DO SOCORRO DOS SANTOS – Mat. Nº. C-12676 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2008 à 01/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0104 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ALINE SUELY DE ABREU MOREIRA – Mat. Nº. C-13230 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0105 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOSE RODRIGO VILHENA REIS – Mat. Nº. C-13574 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0106 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal DELSON VALENTE GONÇALVES – Mat. Nº. C-17066 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias

a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2008 à 01/01/2009.

- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0107 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CECILIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS – Mat. Nº. C-13039 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0108 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ODON MARCIO BARBOSA DA SILVA – Mat. Nº. C-14383 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2007 à 30/06/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0109 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ROSANGELA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS – Mat. Nº. C-15220 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0110 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LENI CELIA REIS MONTEIRO – Mat. Nº. C-16814 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 25/10/2007 à 24/10/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de fevereiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0111 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal LOURDES MOUSINHO GOMES – Mat. Nº. C-14550 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0112 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal GIANE BESTENE DE OLIVEIRA – Mat. Nº. C-15151 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0113 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ELIZABETH GOMES FONTENELE DA SILVA – Mat. Nº. C-15791 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0114 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal NILZE SILVA DO AMARAL – Mat. Nº. C-13158 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0115 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SERGIO CORREIA TEIXEIRA – Mat. Nº. C-14756 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2007 à 01/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0116 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANDRE JOSE SOARES DE LIRA – Mat. Nº. C-13657 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-03, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2007 à 31/12/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0117 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal WALTER JOSE DA SILVA BRITO JUNIOR – Mat. Nº. C-16073 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 12/09/2007 à 11/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0118 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOSE RAUL CARDOSO MENDES – Mat. Nº. C-13659 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0119 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANA CELIA LIMA AMARAL – Mat. Nº. C-15704 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 05/01/2008 à 04/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0120 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ROSALINA AMARAL TORRES LADISLAU – Mat. Nº. C-14604 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0121 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CLAUDIA BELO CARDOSO – Mat. Nº. C-15230 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de

30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0122 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ELIANA DUARTE DE CRISTO ALVES – Mat. Nº. C-16779 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 17/10/2007 à 16/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0124 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARCELO NEVES SEGUIN DIAS – Mat. Nº. E-06862 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO PSQUIATRA, lotado (a)no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2007 à 14/05/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0125 DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SERGIO SIQUEIRA AMORIM – Mat. Nº. E-02018 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a)no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0126 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA – Mat. Nº. E-0937, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 15/12/2008 à 13/01/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 15/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 16 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0127 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA ELIANA CUNHA MONTEIRO – Mat. Nº. E-16686, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 03/01/2009 à 02/02/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 16 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0128 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA DE FATIMA PINHEIRO DA COSTA – Mat. Nº. E-00408, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 04/01/2009 à 04/03/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 04/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 16 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0129 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ANA MARIA CELESTE DE SOUZA – Mat. Nº. E-02680, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 03/01/2009 à 01/02/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 16 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0130 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal RONI CARDOSO LOPES – Mat. Nº. E-07231, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 30/11/2008 à 23/12/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 30/11/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 16 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0131 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ILNÁ DOS SANTOS DA SILVA – Mat. Nº. E-02848, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 12/12/2008 à 09/02/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 12/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 16 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0132 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal OCINEIA SILVA SANTOS – Mat. Nº. E-01068, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 30/12/2008 à 27/02/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 30/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 16 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0133 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA – Mat. Nº. E-01371, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 16/12/2008 à 13/02/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 16/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 16 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº 0134 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JUREMA MARIA SOUZA MENDES – Mat. Nº. E-05254, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 29/12/2008 à 26/02/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 29/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 16 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0135 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal IVANEIDE DA SILVA PEREIRA – Mat. Nº. E-07146, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE 1ª A 4ª SERIE EJA E 1ª E 2ª ETAPA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 05/12/2008 à 02/02/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 05/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 16 de Janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0136 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DE SOUZA – Mat. Nº. E-0664, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 18/12/2008 à 16/01/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 16 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0137 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA DO SOCORRO CORREA DAS NEVES – Mat. Nº. E-07395, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE 1ª A 4ª SERIE EJA E 1ª E 2ª ETAPA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 28/11/2008 à 27/12/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 28/11/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 16 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0138 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JEFFERSON DA SILVA FLAUSINO – Mat. N°. C-13839, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR - DAS-01B, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 17/11/2008 à 14/02/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 17/11/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 16 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0139 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARCIO MARTINS DE SOUSA – Mat. N°. CE-16409, ocupante do cargo celetista de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 23/12/2008 à 21/04/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 23/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 16 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0140 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal PATRICIA ANDREA SILVA GODINHO – Mat. N°. E-07108, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 07/01/2009 à 05/02/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 07/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 16 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0141 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ZULMA DIAS PADRE – Mat. N°. E-00638, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 26/12/2008 à 03/02/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 26/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 16 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0142 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal NILZA PAIVA DE SOUZA – Mat. N°. E-05207, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 06/01/2009 à 04/02/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 06/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 16 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0143 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SEBASTIANA FERREIRA LISBOA – Mat. N°. E-00246, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 03/01/2009 à 03/03/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 03/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 16 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0144 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso I e 128, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal NEUZA MARIA ARAÚJO – Mat. N°. E-02772, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 31/10/2008 à 14/12/2008, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 31/10/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 16 de Janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0145 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do inciso XVIII do Art. 7º da CF/88 do Art. 71 da Lei Federal nº 8.213/91.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DINÁ RODRIGUES DE SOUSA – Mat. Nº CE-17901 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 26/12/2008 a 24/04/2009, conforme solicitação médica.
- Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 26/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 16 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0146 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARILENE NASCIMENTO DA SILVA – Mat. Nº. C-15503 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO - ATE-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 21/12/2008 a 19/04/2009, conforme solicitação médica.
- Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 21/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0147 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal FRANCISCA MICHELE BULHÕES DO NASCIMENTO – Mat. Nº. E-06987 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 08/01/2009 a 07/05/2009, conforme solicitação médica.
- Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08/01/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 16 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0148 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ALINE PIMENTA CUNHA – Mat. Nº T-11698 ocupante do cargo temporário de PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 23/12/2008 a 21/04/2009, conforme solicitação médica.
- Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA) 16 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0149 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do inciso XVIII do Art. 7º da CF/88 do Art. 71 da Lei Federal nº 8.213/91.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal IDÁLIA MONTEIRO DE CASTRO – Mat. Nº CE-16669 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 27/12/2008 a 25/04/2009, conforme solicitação médica.
- Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 27/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 16 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0150 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do inciso XVIII do Art. 7º da CF/88 do Art. 71 da Lei Federal nº 8.213/91.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MICHELE DE PAULA GUIMARÃES DE SOUZA – Mat. Nº CE-16234 ocupante do cargo celetista de AGENTE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 17/12/2008 a 15/04/2009, conforme solicitação médica.
- Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 17/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 16 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0151 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;
RESOLVE:

- Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal RAIMUNDO DA SILVA MAMORE, matrícula nº. C-15864, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação no Gabinete do Prefeito.
- Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.
- Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0152 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

- Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal PATRICIA DO SOCORRO SOUZA PINHEIRO, matrícula nº. C-13832, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação no Gabinete do Prefeito.
- Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.
- Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0153 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal PAULO SERGIO QUEIROZ DE FREITAS, matrícula nº. C-12181, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0154 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal LEUNIA MARIA DA RESSURREICÃO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº. C-14378, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0155 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal CAMILA RENATA MONTEIRO DE SOUSA, matrícula nº. C-17401, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0156 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal IZABEL ELISANGELA PONTES DE OLIVEIRA, matrícula nº. C-14523, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0157 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal JANDIRA DA SILVA ALVES, matrícula nº. C-14065, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO-DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0158 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal LUCIVALDO BARRADAS CORREA, matrícula nº. C-15817, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO - DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0159 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS, matrícula nº. C-15830, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0160 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA, matrícula nº. C-14289, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, para exercer suas funções com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0161 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal JOAO CARLOS PALHETA DOS SANTOS, matrícula n°. C-18872, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0162 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal ELOIZA MOTA PIMENTEL CARVALHO, matrícula n°. C-14488, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0163 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA JUNIOR, matrícula n°. C-15087, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0164 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal ODAIR JOSE PEREIRA DE LIMA, matrícula n°. C-15088, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0165 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal ADALBERTO LIMA DE FREITAS, matrícula n°. C-17335, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0166 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal WANDERSON MANOEL FREITAS TARGINO, matrícula n°. C-14863, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0167 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal RAFAEL MESCOUTO CABRAL, matrícula n°. C-18226, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO – DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0168 DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso XIX do Art. 7º da CG/88.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal JOELSON LUIZ SANTOS PALHETA – Mat. Nº CE-16929 ocupante do cargo celetista de Agente Municipal de Atenção a Cidadania e a Comunidade, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença paternidade, a ser usufruída no período de 29/12/2008 à 04/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 29/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 20 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0170 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal JOSE ANTONIO LIMA DE SOUSA, matrícula n°. C-13567, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 19 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0171 DE 20 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA – Mat. Nº. C-13023 ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0172 DE 20 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOELMA FONSECA DA CRUZ – Mat. Nº. C-13075 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0173 DE 20 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA – Mat. Nº. C-13117 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0174 DE 20 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ADAILSON SEBASTIÃO CALANDRINE DA COSTA SANTOS – Mat. Nº. C-15075 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 26/06/2006 à 25/06/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0175 DE 20 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal EDUARDO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA – Mat. Nº. C-15819 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2007 à 31/03/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0176 DE 20 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal ALEX FERREIRA CARNEIRO – Mat. Nº. C-15221 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2007 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0177 DE 20 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal JOSE LUIZ TAVEIRA SANTANA – Mat. Nº. E-01980 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/02/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0178 DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal ELISANGELA DE FATIMA SODRE GILLET, matrícula n°. C-17938, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 20 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0179 DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal PRISCILLA VIDIGAL SOARES, matrícula n°. C-17947, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 20 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0180 DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o servidor municipal PAULA CRISTIANE DA SILVA MARTINEZ, matrícula n°. C-17946, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, para exercer suas funções com lotação na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/01/2009.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 20 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0181 DE 20 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal PAULA BARREIROS E SILVA – Mat. N°. C-14849 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, lotada no CONTROLADORIA GERAL, licença maternidade a ser gozada no período de 29/12/2008 a 27/04/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 29/12/2008.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 20 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 0184 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n°. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VALDENEIDE VENTURA DA CUNHA – Mat. N° E-02540 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2000/2005, a serem gozadas no período de 15/01/2009 à 14/04/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 22 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 17090

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: Elielza Guedes do Carmo

Vigência: 27.11.2008 à 31.12.2008

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 17091

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: Ester Simone Almeida Pacheco

Vigência: 23.11.2008 à 31.12.2008

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 17093

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: Jefferson Huglay dos Santos Chaves

Vigência: 27.11.2008 à 31.12.2008

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 17094

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: Luzidia da Silva Barbosa Lima

Vigência: 03.12.2008 à 31.12.2008

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 17095

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: Marcelo da Costa Santos Cardoso

Vigência: 25.10.2008 à 31.12.2008

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°. 17098

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua

Contratado: Sidclei de Souza Paixão
Vigência: 27.11.2008 à 31.12.2008
Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 17099
Objeto: Contratação de Servidor Temporário
Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
Contratado: Tânia Luecy Lima da Silva
Vigência: 25.10.2008 à 31.12.2008
Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 17100
Objeto: Contratação de Servidor Temporário
Contratante: Prefeitura municipal de Ananindeua
Contratado: Vânia Cristina de Souza Mota
Vigência: 25.10.2008 à 31.12.2008
Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2009.

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato do Contrato Administrativo Nº. T- 17090
Contratante: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Contratado: ELIELZA GUEDES DO CARMO
Cargo: Auxiliar Municipal
Vigência: 27/11/2008 À 31/12/2008
Remuneração: R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)
Dotação Orçamentária: 6001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.06.001.12.361.0017.2.200 – VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO – 40 %
FUNDEB

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 0.2.38.00

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2008.

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato do Contrato Administrativo Nº. T- 17091
Contratante: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Contratado: ESTER SIMONE ALMEIDA PACHECO
Cargo: Auxiliar Municipal
Vigência: 23/11/2008 À 31/12/2008
Remuneração: R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)
Dotação Orçamentária: 6001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.06.001.12.361.0017.2.200 – VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO – 40 %
FUNDEB

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 0.2.38.00

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2008.

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato do Contrato Administrativo Nº. T- 17093
Contratante: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Contratado: JEFFERSON HUGLAY DOS SANTOS CHAVES
Cargo: Auxiliar Municipal
Vigência: 27/11/2008 À 31/12/2008
Remuneração: R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)
Dotação Orçamentária: 6001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.06.001.12.361.0017.2.200 – VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO – 40 %
FUNDEB

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 0.2.38.00

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2008.

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato do Contrato Administrativo Nº. T- 17094
Contratante: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Contratado: LUZIDIA DA SILVA BARBOSA LIMA
Cargo: Auxiliar Municipal
Vigência: 03/12/2008 À 31/12/2008
Remuneração: R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)
Dotação Orçamentária: 6001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.06.001.12.361.0017.2.200 – VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO – 40 %
FUNDEB

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 0.2.38.00

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2008.

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato do Contrato Administrativo Nº. T- 17095
Contratante: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Contratado: MARCELO DA COSTA SANTOS CARDOSO
Cargo: Auxiliar Municipal
Vigência: 25/10/2008 À 31/12/2008
Remuneração: R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)
Dotação Orçamentária: 6001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.06.001.12.361.0017.2.200 – VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO – 40 %
FUNDEB

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 0.2.38.00

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2008.

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato do Contrato Administrativo Nº. T- 17098
Contratante: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Contratado: SIDCLEI DE SOUZA PAIXAO
Cargo: Auxiliar Municipal
Vigência: 27/11/2008 À 31/12/2008
Remuneração: R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)
Dotação Orçamentária: 6001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.06.001.12.361.0017.2.200 – VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO – 40 %
FUNDEB

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 0.2.38.00

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2008.

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato do Contrato Administrativo Nº. T- 17099
Contratante: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Contratado: TANIA LUECY LIMA DA SILVA
Cargo: Auxiliar Municipal
Vigência: 03/12/2008 À 31/12/2008
Remuneração: R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)
Dotação Orçamentária: 6001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.06.001.12.361.0017.2.200 – VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO – 40 %
FUNDEB

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 0.2.38.00

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2008.

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato do Contrato Administrativo Nº. T- 17100
Contratante: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Contratado: VANIA CRISTINA DE SOUZA MOTA
Cargo: Auxiliar Municipal
Vigência: 25/10/2008 À 31/12/2008
Remuneração: R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)
Dotação Orçamentária: 6001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.06.001.12.361.0017.2.200 – VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO – 40 %
FUNDEB

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE: 0.2.38.00

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº001/2009/ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº11.618 de 02 de janeiro de 2009.

R E S O L V E:

Designar os servidores Raimundo Monteiro Poll, matrícula nº00190 e Priscilla Mendes de Mendes, matrícula nº 14.796, para comporem a Equipe de Apoio dos Pregões Presenciais ou Eletrônicos que serão realizados no período de 02/01/2009 a 31/12/2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2009.

Ananindeua, PA, em 29 de janeiro de 2009.

IZAURO CELIO MAIA DA COSTA NETO
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua

PORTARIA Nº002/2009/ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº11.618 de 02 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Designar os servidores Raimundo Monteiro Poll, matrícula nº00190 e Antonio Jorge Moraes Guerreiro, matrícula nº 16.857, para comporem a Equipe de Apoio dos Pregões Presenciais ou Eletrônico que serão realizados no período de 02/01/2009 a 31/12/2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2009.

Ananindeua, PA, em 29 de janeiro de 2009.

INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua

PORTARIA Nº003/2009/ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº11.618 de 02 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Designar os servidores Raimundo Monteiro Poll, matrícula nº00190 e Izauro Célio Maia da Costa Neto, matrícula nº 15154, para comporem a Equipe de Apoio dos Pregões Presenciais ou Eletrônicos que serão realizados no período de 02/01/2009 a 31/12/2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2009.

Ananindeua, PA, em 29 de janeiro de 2009.

PRISCILLA MENDES DE MENDES
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA**

P O R T A R I A N° 008/2008 de 09/07/2008

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto nº. 7.225, de 29 de Junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, CPF: 681.478.802-00, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30.00, 33.90.36.00, no valor de R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para fazer face as despesa com material de consumo e serviços desta Instituição, sendo para Material de Consumo R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); para serviços de Pessoa Física R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 09 de julho de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Ordenador de Despesas da SESAN

P O R T A R I A N° 012/2008 de 08/09/2008

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto nº. 7.225, de 29 de Junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, CPF: 681.478.802-00, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30.00, 33.90.36.00, no valor de R\$- 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para fazer face as despesa com material de consumo e serviços desta Instituição, sendo para Material de Consumo R\$- 1.500,00 (HUM MIL E QUINHETOS REAIS); para serviços de Pessoa Física R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 08 de setembro de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Ordenador de Despesas da SESAN

PROCESSO Nº. 041/2008/SESAN
TOMADA DE PREÇOS TP. 2008.004.PMA.SESAN
CONTRATO nº 036/2008 - SESAN/PMA

ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

O município de Ananindeua, estado do Pará, por sua SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, determina à empresa DITRON ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.058.441/0001-68, a PARALISAÇÃO, a partir desta data, das Obras e Serviços de Reforma e Revitalização do Complexo Esportivo da Cidade Nova VIII, provenientes do Convênio nº 080/2008 – SEEL, celebrado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Ananindeua, de acordo com as condições estabelecidas na licitação na modalidade Tomada de Preços T.P.2008.004.PMA/SESAN e no Contrato nº 036/2008, pelos fatos e fundamentos constantes no Parecer Jurídico, em anexo.

Ananindeua (PA), 01 de Dezembro de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
DIRETOR DE OBRAS – SESAN.PMA

Ciente:

MARCELO FERREIRA ALENCAR
DITRON ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2008 – SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A.

CONTRATO Nº 017/2008 - SESAM/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO E ERRADICAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS DO BAIRRO ICUÍ GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 34.669.854,93 (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura
Func. Programática: 10.09.001.15.451.0005.1027
Natureza de Despesa: 44.90.51
Sub-elemento: 44.90.51.02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (TRINTA E UM) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

LICITAÇÃO: CP.2007.012.PMA.SESAM

DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
ROMILDO TELES PINTO DA FROTA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/09 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA GEFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTE LTDA.

CONTRATO: N.º 001/2009 SESAN/PMA

LICITAÇÃO: Pregão Presencial P.P.2008.012.PMA.SESAN.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA GEFRIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS, SENDO DUAS CÂMARAS PARA PRODUTOS PREVIAMENTE RESFRIADOS E UMA CÂMARA PARA PRODUTOS PREVIAMENTE CONGELADOS, PROVENIENTE DAS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 81.000, 00 (oitenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de saneamento e Infra-estrutura

Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0006.1.032;

Natureza da Despesa: 44.90.52;

Sub-Elemento: 44.90.52.28.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2008 – SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA EIT-EMPRESA INDUSTRIAL SA.

N° DO TERMO ADITIVO: 1º

CARTA - CONTRATO N° 017/2008 - SESAM/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EIT-EMPRESA INDUSTRIAL SA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO E ERRADICAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO BAIRRO ICÚ GUAJARÁ (PROJETO SANEAR ANANINDEUA), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$-36.669.854,93 (trinta e seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta reais e noventa e três centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$ R\$35.183.385,55 (trinta e cinco milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.15.451.0006.1023

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

SUB-ELEMENTO: 44.90.51.02

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 42 meses

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
ROMILDO TELES PINTO DA FROTA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 002/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA B.A. MEIO AMBIENTE LTDA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 002/2008 – SESAN/PMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA .2007.014.PMA.SESAN
CONVÊNIO N° 068/2007 – SEPOF

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA B.A. MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO INDIRETA PELA CONTRATADA SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, POR MEDIÇÃO, DOS SERVIÇOS DE ASFALTAMENTO DE VIAS, PERTENCENTES AO PROGRAMA ASFALTO EM AÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA– PARÁ DE CONFORMIDADE COM O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS,

MINUTA CONTRATUAL E DEMAIS ANEXOS EXPRESSOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO: 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$- 4.014.620,64 (QUATRO MILHÕES, QUATORZE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0006.1.027;

Natureza da Despesa: 44.90.51;

Sub-Elemento: 44.90.51.02.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 03 (TRÊS) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
DIRETOR DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 036/2007 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S/A.

3 TERMO ADITIVO

CONTRATO: N° 036/2007 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: TP.2007.007.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S/A.

OBJETO: A EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, POR MEDIÇÃO, DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PARTE DAS RUAS DO BAIRRO DA CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 3.936.169,77 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

VALOR ADITIVADO: R\$-278.985,56 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO POR 06 (SEIS MESES) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA A DATA DE 06/04/2009 E EXECUÇÃO PARA A DATA DE 22/03/2009.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: 16 DE SETEMBRO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

Aditivos Anteriores:
1º TAC, 31.12.2007, acréscimo de valor;
2º TAC, 04.04.2008, prorrogação;

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2007 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

Nº. DO TERMO ADITIVO: 6º

CONTRATO N° 024/2007 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: TP.2007.003.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DOM BOSCO, PASS. FERREIRA PIMENTEL, PASSAGEM MARIA DE LOURDES E PAVIMENTAÇÃO DA PASSAGEM JERUSALÉM, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DE ÁGUAS BRANCAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 574.777,86 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO POR 04 (QUATRO) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura.
Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0005.1027;
Natureza da Despesa: 44.90.51;
Sub-elemento: 44.90.51.02.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

PROCESSO N° 056/2008-NJ/SESAN/PMA.
PREGÃO PRESENCIAL N° PP. 2008.012.PMA.SESAN.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos Artigo 38, VII, da Lei n°. 8.666/93 e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n°. PP.2008.012.PMA.SESAN, homologo a presente licitação e adjudico o seu objeto a Empresa GEFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ N°. 00.331.445/0001-54, com o preço global de R\$- 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 16 de janeiro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA-SESAN
Eduardo Carneiro da Silva
Diretor de Obras da SESAN

**SECRETARIA
PLANEJAMENTO
FINANÇAS**

PARA GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA CONSOLIDADO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL

PMA Pag.: 0001

3o quadrimestre de 2008 (ate Dezembro)

LRF, art 55, inciso I, alinea 'a', anexo I

Valores em unidades de R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	ATE O QUADRIMESTRE (Jan a Dez)	ULTIMOS 12 MESES (Exercicio de 2008)
DESPESAS LIQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)		
3.1.20.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	12.610.203	12.610.203
3.1.90.03.00 PENSOES	264.000	264.000
3.1.90.04.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	24.314.728	24.314.728
3.1.90.09.00 SALARIO FAMILIA	66.501	66.501
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	61.128.192	61.128.192
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	41.500	41.500
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	9.450	9.450
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	731.377	731.377
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	432.030	432.030
3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	3.691.441	3.691.441
3.3.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.976.318	1.976.318
3.3.90.03.00 PENSOES	598.420	598.420
3.3.90.05.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	285.502	285.502
TOTAL DE DESPESAS LIQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	106.149.662	106.149.662
DESPESAS LIQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
3.1.20.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	526.559	526.559
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	16.824	16.824
3.1.90.03.00 PENSOES	15.714	15.714
3.1.90.09.00 SALARIO FAMILIA	5.487	5.487

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	3.034.043	3.034.043
3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS	41.203	41.203
3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTACAO	32.500	32.500
TOTAL DE DESPESAS LIQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	3.672.330	3.672.330

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL.....		263.614.607

% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL		106.149.662 (40,27 %)

LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO		142.351.888 (54,00 %)

% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL		3.672.330 (1,39 %)

LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO		15.816.876 (6,00 %)

PARA
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

PMA
Pag.: 0001

3o quadrimestre de 2008 (ate Dezembro)

LRF, Art.55, inciso I, alinea 'b', Anexo II

Valores em unidades de R\$

ESPECIFICACAO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO ATUAL		
		ATE O 1o. QUADRIMESTRE (30/04/2008)	ATE O 2o. QUADRIMESTRE (31/08/2008)	ATE O 3o. QUADRIMESTRE (31/12/2008)

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				

PARCELAMENTO DE INSS POR DIVIDA FUNDADA	11.376.284	10.973.216	10.455.871	10.211.478
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO EM CONTRATOS	0	103.642	0	-51.704
PARCELAMENTO DE DEBITO JUNTO AO PASEP	229.387	178.262	149.042	131.133
INST. DE PREVD. DO MUN. DE ANANINDEUA	0	1.093.538	1.019.668	921.014
FINANCIAMENTO	1.775.149	1.579.418	1.473.761	1.473.761
TOTAL DA DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.380.820	13.928.076	13.098.342	12.685.682

DEDUÇÕES (II)				

CAIXA GERAL	59	56	56	419.978
BANCOS - todas unidades gestoras	38.785.584	45.873.139	62.125.499	72.915.691
BANCOS - deducão dos saldos do Fundo de Previdencia	-18.820.082	-19.804.858	-19.613.141	-19.293.985
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	443.836	504.457	795.562	860.631
DEVEDORES DIVERSOS	2.760.179	2.714.412	3.065.503	3.399.556
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	4.546.198	4.571.027	4.754.694	4.780.602
PAGAMENTOS A REGULARIZAR	43.764	43.764	43.764	43.764
Subtotal do ativo financeiro (A)	27.759.538	33.901.997	51.171.937	63.126.237
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	16.399.314	4.167.817	3.009.319	2.175.560
(-) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	16.399.314	4.167.817	3.009.319	2.175.560
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B)	11.360.224	29.734.180	48.162.618	60.950.677

OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DIVIDA CONSOLIDADA				

RESTOS A PAGAR - DESPESAS NAO PROCESSADAS	5.460.100	1.159.699	493.992	267.033
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	149.852	188.527	2.425.835	2.535.800
CONSIGNACOES	5.577.971	4.570.420	7.624.001	9.465.529
DEBITOS DE TESOURARIA DIVERSOS	10.759	10.759	19.258	19.258
CREDORES DIVERSOS	0	0	8.500	8.500
RECEITA A CLASSIFICAR	95	95	95	95
OUTRAS CONTAS PENDENTES CREDORAS	0	0	1	1
TOTAL DE OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC	11.198.777	5.929.500	10.571.682	12.296.216

DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL)=(I - II)	2.020.596	-15.806.104	-35.064.276	-48.264.995

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	190.815.316	207.049.656	232.385.579	263.614.607

% da DC sobre a RCL	7,01%	6,73%	5,64%	4,81%

PARA
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA
3o quadrimestre de 2008 (ate Dezembro)

PMA
Pag.: 0002

LRF, Art.55, inciso I, alinea 'b', Anexo II

Valores em unidades de R\$

% da DCL sobre a RCL	1,06%	-7,63%	-15,09%	-18,31%

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL				1,20 (120,00%)

PARA
GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONSOLIDADO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO (inclusive ARO)

PMA
Pag.: 0001

3o quadrimestre de 2008 (ate Dezembro)

LRF, Art.55, inciso I, alinea 'd', inciso III, alinea 'c', Anexo IV

Valores em unidades de R\$

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS ATE O QUADRIMESTRE
OPERACOES DE CREDITO (I)	
POR ANTECIPACAO DE RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERACOES DE CREDITO (I+II)	0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (a)	263.614.607
% das OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I / a)	0,00%
% das OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DE RECEITA sobre a RCL (II / a)	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DE RECEITA	7,00%

NOTAS: - Este relatorio contem os valores arrecadados de 01/01/2008 ate 31/12/2008, nao sendo portanto o saldo da divida.
- A Receita Corrente Liquida, por questao de coerencia, foi apurada somente para o periodo acima especificado.

acordo com o art. 60, da Lei n. 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 19 de novembro de 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 75-A, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 190.996, de 15 de outubro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EDENILZA ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de assessora especial, na função de Diretora Técnica, como representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Pregão Presencial n. PP.2008.020.PMA.SESAU, qual seja a Aquisição de Rouparia para a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, de acordo com o art. 60, da Lei n. 8.666/93, bem como para realizar todas as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 19 de novembro de 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 75-B, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 190.996, de 15 de outubro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLAUDIO LUIZ BARBALHO SILVA, ocupante do cargo de assessor especial, desempenhando a função de Chefe de Departamento de Logística, como representante a acompanhar e fiscalizar a execução do objeto Pregão nº 2008.026.PMA-SEAU, qual seja a aquisição de gases medicinais, para as Unidades de Saúde U.U.E Cidade Nova VI, UMS Paar, UMS Águas Lindas, UMS Distrito Industrial, UMS Jaderlândia e SAMU, de

PORTARIA Nº 79/2008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de MEIREANE FURTADO GUIMARÃES, matrícula nº 02159, portadora do C.P.F. 489.722.232-04 e RG nº 2701721, Assessora Técnica do Pólo II, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), conforme dotação orçamentária 10.122.0025.2179 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, fontes 01.01 (Recursos Ordinários), para fazer face às despesas de material de consumo, no seguinte elemento: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será até o dia 31 de dezembro de 2008, a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas até o dia 15 de janeiro de 2009, após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

Ananindeua-Pará, 18 de dezembro de 2008.

P O R T A R I A Nº. 01/2009, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 11.788, de 26 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de BENEDITA MENDES GOMES, matrícula nº 127639, portadora do C.P.F. 067.370.482-34 e RG nº 1510014, Assessora Especial, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme dotação orçamentária 10.122.0025.2179 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, fontes 01.01 (Recursos Ordinários), para fazer face às despesas de material de consumo, no seguinte elemento: 339036 – Outros Serviços de Pessoa Física, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e 339047 – Obrigações Tributárias e contributivas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta) dias a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 28 DE JANEIRO DE 2009.

DEBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

N. CONTRATO: 105/2008. PMA.SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.026.PMA.SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

OBJETO: Aquisição de gases medicinais, para as Unidades de Saúde U.U.E Cidade Nova VI, UMS Paar, UMS Águas Lindas, UMS Distrito Industrial, UMS Jaderlândia e SAMU.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 19/11/2008 a 19/05/2008

VALOR: R\$ 299.704,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.0013.2084, Elemento de Despesa: 3390-30.

FONTE DE RECURSO: 02.29.

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. CONTRATO: 106/2008.PMA.SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial PP.2008.020.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TAPAJÓS & SANTOS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Rouparia.

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 19/11/2008 a 18/12/2008

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.0013.2084, Elemento de Despesa: 3390.30.

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 935/2008-SESAU/PMA
PREGÃO Nº PP.2008.030.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº PP.2008.030.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, aquisição de material de expediente e limpeza destinado as Unidades de Saúde do Município, às EMPRESAS abaixo mencionadas:

- LOTE I – BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.580.769/0001-99, com o preço global de R\$-213.000,00 (duzentos e treze mil reais);

- LOTE II – CONECTA SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.620.382/0001-70, com preço global de R\$-205.165,20 (duzentos e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), nos termos do Processo nº 935/2008/PMA /SESAU, da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão da nota de empenho.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº 115/2007-SESAU/PMA
CONVITE Nº CC.2007.054.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC.2007.054.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, aquisição de material permanente (redfone), destinado ao controle e avaliação da SESAU, à EMPRESA TAPAJÓS & SANTOS LTDA – ME – COMERCIAL TITAN, inscrita no CNPJ sob nº 08.635.965/0001-62, com preço global de R\$-7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais), nos termos do Processo nº 115/2007/PMA /SESAU, da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão da nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 06 de fevereiro de 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

N. DA NOTA DE EMPENHO: 0602004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE CC.2007.054.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Tapajós & Santos Ltda-Me.

OBJETO: aquisição de material permanente (áudio e vídeo), destinado ao controle de avaliação da Sesaú..

VALOR: R\$-7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0025.2179

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

FONTE DE RECURSO: 01.01

FORO: Ananindeua

DATA DA NOTA EMPENHO: 06/02/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

N. DA NOTA DE EMPENHO: 1405003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE CC.2007.011.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Empresa União Comercial Ltda.

OBJETO: aquisição de material técnico e correlatos destinados as UUE's Cidade Nova VI, Jaderlândia, Paar, Águas Lindas e Distrito Industrial.

VALOR: R\$-79.073,93 (setenta e nove mil, setenta e três reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0013.2084

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 02.29

FORO: Ananindeua

DATA DA NOTA EMPENHO: 14/05/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA DA PORTARIA Nº 75/2008

Através da presente Errata, retifica-se a Portaria nº75/08, de19 de novembro de 2008, assinada pelo Secretário Municipal de Saúde – SESAU, referente ao Suprimento de Fundo em nome de Arnaldo de Carvalho Vaz Pereira, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua, no período de 11 a 20 de novembro de 2008, nos seguintes termos:

Onde se lê:

- PORTARIA Nº 75/2008, DE 19 DENOVEMBRO DE 2008;

Leia-se:

- PORTARIA Nº 75/2008, DE 12DENOVEMBRO DE 2008;

Ficam mantidos os demais termos.

Ananindeua, 26 de janeiro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLOGICO.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 001/2008 – SEDECT /ACIA, que entre si celebram a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e a Associação Empresarial de Ananindeua – ACIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Recursos

Motivado por restrições financeiras a Concedente reduz o repasse para a Conveniente, de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) como originalmente previsto na cláusula terceira do Convênio original para R\$ 294.545,46 (Duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), ajustando – se o plano de trabalho de forma proporcional. Novo plano de trabalho é elaborado neste ato e anexo a este aditivo, passando a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência do estabelecido na clausula anterior a dotação orçamentária será ajustada como segue:

Funcional Programática: 23.665.0001.2.002 – Manutenção do Projeto Cidadão Empreendedor R\$ 294.545,46; Natureza da Despesa: 3.3.50.00.00 – Transferência a Instituições Privadas sem fins Lucrativos R\$ 294.545,46; Sub-Elemento: 3.3.50.41.00 – Contribuições; Fonte: 010.200 R\$ 294.545,46.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

As atividades relativas ao Projeto Cidadão Empreendedor serão executadas no prazo máximo de 12 (Doze) meses, devendo estar concluídas até a data de 31 de Janeiro de 2009, conforme as disposições constantes no respectivo cronograma físico – financeiro que faz parte do plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

Este convênio terá prazo de vigência de 12 (Doze) meses, iniciando-se em 01.02.2008 e expirando-se em 31.01.2009.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – DA CONCEDENTE:

- a) Disseminar o Projeto Cidadão Empreendedor no Estado do Pará;
- b) Acompanhar e monitorar as atividades e os resultados do Projeto Cidadão Empreendedor;
- c) Coordenar em conjunto com a ACIA as ações do Projeto Cidadão Empreendedor;
- d) Capacitar os consultores e executivos da ACIA na metodologia do Projeto Cidadão Empreendedor;
- e) Apoiar financeiramente a ACIA conforme disposto na cláusula primeira deste instrumento;
- f) Cumprir as cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.

7.2 – DO CONVENENTE

- a) Implantação do Projeto junto aos quadros Empreendedores do Município;
- b) Disponibilizar 01 coordenador, consultores externos e estagiários, em tempo integral, para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades dos Núcleos Setoriais. Tais profissionais serão recrutados, selecionados e treinados em conjunto com a concedente.
- c) Nomear um de seus diretores voluntários como responsável para o projeto, sem remuneração.
- a) Participar, de forma efetiva, por meio de seu diretor nomeado, nas reuniões e ações do Projeto;
- b) Responsabilizar-se pela participação dos Empreendedores nas ações do Projeto Cidadão Empreendedor (reuniões, treinamentos técnicos, seminários, missões empresariais, etc.);
- c) Disponibilizar infra – estrutura adequada (salas, telefone, fax, computador, material de escritório, etc.) para a realização das ações do Projeto Cidadão Empreendedor;
- d) Manter e disponibilizar à Coordenação Municipal, representada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, relatórios mensais atualizados das ações dos Núcleos Setoriais;
- e) Abrir conta bancária específica para execução das ações do Projeto Cidadão Empreendedor, recebendo e movimentando os recursos a serem repassados pela CONCEDENTE;
- f) Até 30(trinta) dias após o término da vigência do presente Convênio, apresentar prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Município da totalidade dos recursos recebidos da CONCEDENTE, bem como relatório final das ações desenvolvidas dos recursos repassados à ACIA, encaminhando cópia à CONCEDENTE;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento integral de vedação de participação remunerada na execução do objeto deste convênio, de funcionários da ACIA;
- h) Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste Convênio, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e indiretas, necessárias à execução total dos serviços, e responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento. Isentar, de qualquer sorte, A CONCEDENTE, de qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiária no tocante a incidência fiscal e tributária na execução do objeto deste convênio;
- i) Apoiar e dar suporte logístico necessário aos Núcleos Setoriais fundamentalmente para fins de realização de suas reuniões de trabalho;
- j) Propiciar a integração do Projeto Cidadão Empreendedor com outras ações da CONCEDENTE no município, sempre que consideradas pelos Núcleos Setoriais como de seu respectivo interesse;
- k) Cumprir as cláusulas e condições estabelecidas neste Convênio;
- l) Mensalmente e segundo cronograma de diretrizes estabelecido pela Coordenação Municipal do Projeto, prestar contas a CONCEDENTE dos recursos recebidos, além do devido recolhimento de INSS e ISS devidos sobre os valores pagos ao Coordenador contratado e consultores do Projeto Cidadão Empreendedor, além das obrigações referentes aos estagiários;

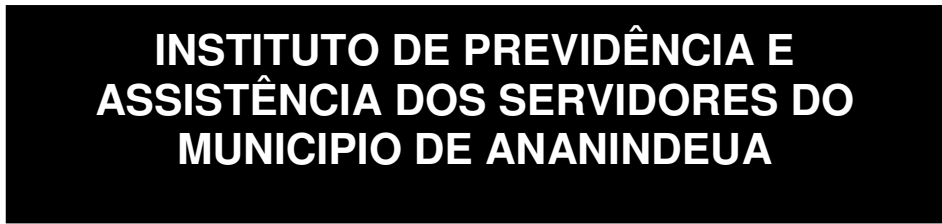
CLÁUSULA SEXTA: DAS CLÁUSULAS MANTIDAS

Permanecem inalteradas e ratificadas as Cláusulas e condições do Contrato firmado originalmente, desde que não revogadas ou derogadas até a presente data.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente ato, em 02 (DUAS) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também o assinam.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2008

ASSINANTES: SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
FRANCILDO MAUÉS NOBRE



PORTARIA Nº. 0007/09, DE 26 DE JANEIRO DE 2008.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, ANTONIA MARIA MOUTINHO HOLANDA, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o Art. 40, §§ 2º e 5º, da Constituição Federal de 1988 e Art. 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.018,29 (HUM MIL E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$	814,63
Quinquênio25%.....R\$	203,66
Provento Total.....R\$	1.018,29

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 26 de janeiro de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº. 008/09, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO FERREIRA, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigos 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....(26/30).....R\$	368,42
Majorado para o salário mínimo.....R\$	415,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 26 de janeiro de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº. 009/09, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA JOSÉ PIMENTEL GOMES, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com artigos 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 40, parágrafo 2º e 5º da Constituição Federal e Art. 84 da Lei Municipal 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.193,10 (HUM MIL CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento Base.....R\$	954,48
Quinqüênio.....25%.....R\$	238,62
Provento Mensal.....R\$	1.193,10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 28 de janeiro de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº. 010/09, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº. 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº. 2140, de 14 de abril 2005 e seu regulamento, e Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, EUCLÊNICE TEREZA COELHO CÔRREA, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 17º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com artigos 1º da Lei nº 10.887/04, com provento proporcional mensal de R\$ 1.089,24 (HUM MIL E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....(30/29).....R\$ 1.089,24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando na integralidade a Portaria nº 127/08 de 21 de outubro de 2008.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 28 de Janeiro de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 011 30 de Janeiro de 2009.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1952 de 9 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a Sra. LIANE POMPEU DOS SANTOS LEITE, a pedido da mesma, sob a matrícula nº 0056, cargo de Assessor Técnico, DAS - 07, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º- DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 30 de Janeiro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 30 de Janeiro de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 011 A de 30 de Janeiro de 2009.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora WANDA LUCIA CORDOVIL DE AZEVEDO, matrícula nº 06001, ocupante do cargo em Comissão DAS-06, lotada na Divisão de Benefício deste Instituto de Previdência.

2º - DETERMINAR que sejam concedidos 30 (Trinta) dias de férias, a serem gozados de 01/02/09 à 01/03/09, referente ao período aquisitivo 2008 e 2009.

3º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 01/02/09.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

